



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SEGUNDO - **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

PARAGRAFO TERCEIRO - **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

PARAGRAFO QUARTO - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARAGRAFO QUINTO - Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARAGRAFO SEXTO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SETIMO - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO OITAVO - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os produtos devem ser entregues conforme as normas vigentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

PARAGRAFO QUINTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO SEXTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 069/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 069/2021, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PULICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 069/2021 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de julho de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

DICO-CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº: 22.212.144/0001-44

VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF Nº: 538.829.030-15

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Contrato de fornecimento nº 284, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.363.447/0001-00, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	16	18236	Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos e gesso. Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos e gesso.		M2	2.500,00	10,69	26.725,00
TOTAL								26.725,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 069/2021 – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 26.725,00** (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **069/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021		800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021		1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021		1550	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021		1660	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021		1670	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021		2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O objeto desta contratação deverá ser entregue sem ônus de entrega de acordo com a solicitação da Departamento de administração.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A detentora do contrato, deverá atender as solicitações do Departamento de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PARAGRAFO TERCEIRO - A entrega se dará de forma única (sem ônus de entrega).

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SEGUNDO - **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

PARAGRAFO TERCEIRO - **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARAGRAFO QUARTO - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARAGRAFO QUINTO - Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARAGRAFO SEXTO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SETIMO - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO OITAVO - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os produtos devem ser entregues conforme as normas vigentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

PARAGRAFO QUINTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO SEXTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 069/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 069/2021, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PULICIDADE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 069/2021 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de julho de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI

CNPJ Nº: 35.363.447/0001-00

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CPF Nº: 102.890.889-09

Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Contrato de fornecimento nº 284, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TIAGO DOS SANTOS VALENTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e **TIAGO DOS SANTOS VALENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.801/0001-75, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	18223	Extração, carga, preparo e assentamento de pedras poliédricas Extração, carga, preparo e assentamento de pedras poliédricas exclusive transporte de pedra indenização pedreira		M2	3.000,00	11,90	35.700,00
TOTAL								35.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 069/2021 – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 35.700,00**(Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

Tiago Valente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **069/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1550	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1670	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O objeto desta contratação deverá ser entregue sem ônus de entrega de acordo com a solicitação da Departamento de administração.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A detentora do contrato, deverá atender as solicitações do Departamento de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PARAGRAFO TERCEIRO - A entrega se dará de forma única (sem ônus de entrega).

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SEGUNDO - **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

PARAGRAFO TERCEIRO - **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

Luís Volante



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000423

PARAGRAFO QUARTO - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARAGRAFO QUINTO - Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARAGRAFO SEXTO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SETIMO - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO OITAVO - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os produtos devem ser entregues conforme as normas vigentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

PARAGRAFO QUINTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO SEXTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

Luís Augusto Veloso



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 069/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

Diogo Valente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 069/2021, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PULICIDADE

2.ºº Valente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e

Luiz Roberto



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 069/2021 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de julho de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº: 11.044.801/0001-75
TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF Nº: 011.398.325-80

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000428

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

CNPJ Nº 40.682.934/0001-75

Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

CPF nº 061.977.379-06

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/07/2021
JORNAL: GRIBUNN
REGIONAL
EDIÇÃO: 1896
AL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/07/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2309
AL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/07/2021
JORNAL: GAZETA DO
PARANÁ
EDIÇÃO: _____
AL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000429

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 21/07/2021

JORNAL: GAZETA DO PARANÁ

EDIÇÃO: 44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000430

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA

CNPJ Nº 20.993.745/0001-06

Representante: ADERBAL DA ROCHA

CPF nº 030.349.149-38

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/07/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1896</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/07/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2309</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/07/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA 20</u>
<u>PARANÁ</u>
EDIÇÃO: _____
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALDOIR SOARES

CNPJ Nº 40.238.219/0001-48

Representante: ALDOIR SOARES

CPF nº 007.368.879-70

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

 DATA: 20/07/2021

 JORNAL: JRIBUNA
REGIONAL 2

 EDIÇÃO: 1896
mt

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

 DATA: 20/07/2021

 JORNAL: AmP

 EDIÇÃO: 2309
mt

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

 DATA: 21/07/2021

 JORNAL: GAZETA
do PARANÁ

EDIÇÃO:

mt

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL

EDIÇÃO: 1896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 2309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 21/07/2021

JORNAL: GAZETA DO
PARANÁ

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

 DATA: 20/07/2021

 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

 EDIÇÃO: 1896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

 DATA: 20/07/2021

 JORNAL: AMP

 EDIÇÃO: 2309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

 DATA: 21/07/2021

 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ

EDIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

CNPJ Nº 28.298.747/0001-97

Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

CPF nº 133.705.179-90

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 21/07/2021

JORNAL: GAZETA DO

PARANÁ

EDIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI

CNPJ Nº 35.363.447/0001-00

Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CPF nº 102.890.889-09

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/07/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1896</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/07/2021</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDIÇÃO: <u>2309</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/07/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO: _____
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000436

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

CNPJ Nº 11.044.801/0001-75

Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

CPF nº

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: JRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/07/2021

JORNAL: Am P

EDIÇÃO: 2309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 21/07/2021

JORNAL: GAZETA DO PARANÁ

EDIÇÃO: AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos, poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 16 de maio de 2006, aplicadas-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de limpeza urbana. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana do município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Itens em anexo: funcionários e serem disponibilizados: 8 (oito).			POS	96,00	3,900	374.400,00
TOTAL							374.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
Representante: NADINE MICAELA DALANORA
CPF nº 103.651.539-74
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
CPF nº 061.977.379-06
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.893.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de buéias, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores, capina e raspagem de passagens, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 16 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.656, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de limpeza urbana	SERV	POS	96,00	3.900,00	374.400,00
empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos, lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de buéias, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores, capina e raspagem de passagens, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (Número de funcionários a serem disponibilizados: 8 foto)							374.400,00
TOTAL							374.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
 CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
 Representante: NADINE MICAELA DALANORA
 CPF nº 103.651.539-74
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 14/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
 CNPJ Nº 40.662.934/0001-75
 Representante: ADRIANO LÍCIO DE OLIVEIRA
 CPF nº 061.977.379-06
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.485.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
 CNPJ Nº 20.933.745/0001-06
 Representante: ADERBAL DA ROCHA
 CPF nº 030.319.149-38
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALDOIR SOARES
 CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
 Representante: ALDOIR SOARES
 CPF nº 007.368.879-70
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
 CPF nº 538.829.030-15
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
 CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
 Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
 CPF nº 133.705.179-90
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
 CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
 Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
 CPF nº 102.890.889-09
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
 CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
 Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
 CPF nº
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e correios; poda e derrubada de árvores; capina e raspaagem de passarelas, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.555, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de limpeza urbana. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e correios; poda e derrubada de árvores; capina e raspaagem de passarelas, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.	SERVCO		PUS	36,00	3.900,00	374.400,00
TOTAL							374.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALDOIR SOARES
 CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
 Representante: ALDOIR SOARES
 CPF nº 007.368.879-70
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
 CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
 Representante: NADINE MICAELA DALANORA
 CPF nº 103.651.539-74
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 14/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
 CPF nº 538.829.030-15
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
 CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
 Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
 CPF nº 061.977.379-06
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
 CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
 Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
 CPF nº 133.705.179-90
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
 CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
 Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
 CPF nº 102.890.889-09
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
 CNPJ Nº 20.893.745/0001-06
 Representante: ADERBAL DA ROCHA
 CPF nº 030.349.149-38
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
 CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
 Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
 CPF nº
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 06 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Item	Produto/ Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de limpeza urbana em empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos, lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos, corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Número de funcionários a serem disponibilizados: 8 (oito).	SERV	POS	96,00	3.900	374.400,00
TOTAL						374.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
Representante: NADINE MICAELA DALANORA
CPF nº 103.651.539-74
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
Representante: ADRIANO LÍCIO DE OLIVEIRA
CPF nº 061.977.379-06
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.888.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 16 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Item	Produto/ Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de limpeza urbana	SERV		POS	96,00	3,900	374.400,00
<small>empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana ao município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama; capina; roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Número de licenças e escritas disponibilizados: 8 (oito).</small>							
TOTAL							374.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021

Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
CNPJ nº 32.371.011/0001-74
Representante: NADINE MICAELA DALANORA
CPF nº 103.651.539-74
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
CNPJ nº 40.682.934/0001-75
Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
CPF nº 061.977.379-06
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.988.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passarelas, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de limpeza urbana. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passarelas, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Número de funcionários a serem disponibilizados: 8 (oito).	SERV	CC	POS	96,00	3.900,00	374.400,00
TOTAL							374.400,00

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
 CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
 Representante: NADINE MICAELA DALANORA
 CPF nº 103.651.539-74
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
 CNPJ Nº 40.482.934/0001-75
 Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
 CPF nº 061.577.379-06
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
 CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
 Representante: ADERBAL DA ROCHA
 CPF nº 030.349.149-38
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALDOIR SOARES
 CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
 Representante: ALDOIR SOARES
 CPF nº 007.368.879-70
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
 CPF nº 538.829.030-15
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
 CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
 Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
 CPF nº 133.705.179-90
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
 CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
 Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
 CPF nº 102.890.889-09
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
 CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
 Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
 CPF nº
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 16 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.556, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Item	Produto/Service	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de limpeza urbana Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	SERVICO	POS	96,00	3.900,00	374.400,00
TOTAL						374.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
Representante: NADINE MICAELA DALANORA
CPF nº 103.651.539-74
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
CPF nº 061.977.379-06
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.893.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 638.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-80
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspaagem de passeios; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de limpeza urbana - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspaagem de passeios; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Número de funcionários a serem disponibilizados: 8 (oito).	SERVIÇO		PCS	96,00	3,900	374.400,00
TOTAL								374.400,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
Representante: NADINE MICAELA DALANORA
CPF nº 103.651.539-74
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
CPF nº 061.977.379-06
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.485.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - Processo nº 644/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de limpeza urbana. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana do município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passagens; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Número de licenças e secretas disponibilizados: 8 (oito).	SERV	CC	POS	96,00	3,900	374.400,00
TOTAL							374.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021

Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
Representante: NADINE MICAELA DALANORA
CPF nº 103.551.539-74
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
CNPJ Nº 40.612.934/0001-75
Representante: ADRIANO LÍCIO DE OLIVEIRA
CPF nº 061.977.379-06
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.495.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-80
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 20/08/2022
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DOUGLAS DE SOUZA
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:91DD54E7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

Pregão nº 59/2019

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 20/08/2022
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DOUGLAS DE SOUZA
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:F6E2676A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 214/2019

Pregão nº 67/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL;
 VIGÊNCIA: 26/08/2022
 VALOR RENOVADO: R\$ 79.600,00
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A16D804B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
 Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
 CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
 Representante: NADINE MICAELA DALANORA
 CPF nº 103.651.539-74
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 14/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:2568B428

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
 CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
 Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
 CPF nº 061.977.379-06
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:C82731CE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 20/08/2022
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DOUGLAS DE SOUZA
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:91DD54E7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

Pregão nº 59/2019

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 20/08/2022
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DOUGLAS DE SOUZA
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:F6E2676A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 214/2019

Pregão nº 67/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL;
 VIGÊNCIA: 26/08/2022
 VALOR RENOVADO: R\$ 79.600,00
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A16D804B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2021
 Processo dispensa nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NADINE MICAELA DALANORA
 CNPJ Nº 32.371.011/0001-74
 Representante: NADINE MICAELA DALANORA
 CPF nº 103.651.539-74
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, para CAMPANHA AGOSTO LILÁS, para atender a Secretaria de assistência social do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 14/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:2568B428

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
 CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
 Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
 CPF nº 061.977.379-06
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:C82731CE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:91BDD89C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA

CNPJ Nº 20.993.745/0001-06

Representante: ADERBAL DA ROCHA

CPF nº 030.349.149-38

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F1A557D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALDOIR SOARES

CNPJ Nº 40.238.219/0001-48

Representante: ALDOIR SOARES

CPF nº 007.368.879-70

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03EF21EA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F68E2D2F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8099B40

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

CNPJ Nº 28.298.747/0001-97

Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

CPF nº 133.705.179-90

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:91BDD89C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F1A557D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03EF21EA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F68E2D2F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8099B40

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:91BDD89C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F1A557D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03EF21EA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F68E2D2F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8099B40

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:91BDD89C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F1A557D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03EF21EA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F68E2D2F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8099B40

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:91BDD89C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F1A557D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03EF21EA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F68E2D2F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8099B40

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:91BDD89C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
Representante: ADERBAL DA ROCHA
CPF nº 030.349.149-38

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F1A557D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03EF21EA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.425.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F68E2D2F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8099B40

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

CNPJ Nº 28.298.747/0001-97

Representante: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

CPF nº 133.705.179-90

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E790D89D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7EB4CD9F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:19203C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,
REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,

REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,
REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 111/2021 de 17/02/2021, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Presidente, Douglas Catharino de Carvalho – Membro e Marcio da Luz - Membro, com a finalidade julgar a proposta apresentada à licitação na Modalidade de CREDENCIAMENTO nº 003/2021 cujo objeto está acima descrito, apresentaram-se como proponentes os seguintes Leiloeiros: **01. HELCIO KRONBERG**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, matricula na JUCEPAR nº 653; **02. EDUARDO SCHMITZ**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, matricula na JUCEPAR nº 20/318-L; **03. ELTON LUIZ SIMON**, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 044.016.329-31, matricula na JUCEPAR nº 009/023-L; **04. LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR**, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49, matricula na JUCEPAR nº 10/030-L; **05. CLEVER ELMES MILANI**, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 000.567.899-47 matricula na JUCEPAR nº 16/283-L; **06. JOACIR MONZON POUÉY**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 007.917.900-29, matricula na JUCEPAR nº 18/295-L; **07. JAQUELINE SPERANÇA**, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF sob o nº 859.917.759-15, matricula na JUCEPAR nº 21/328-L; **08. JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 580.826.389-15, matricula na JUCEPAR nº 17/289-L; **09. PEDRO LERNER KRONBERG**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 005.142.199-20, matricula na JUCEPAR nº 20/322-L; **10. ADALBERTO SCHERER FILHO**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, matricula na JUCEPAR nº 2021/329-L; **11. ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK**, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 028.240.179-29, matricula na JUCEPAR nº 20/327-L; **12. DANIEL ELIAS GARCIA**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, matricula na JUCEPAR nº 20/316-L; **13. PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.278.549-87, matricula na JUCEPAR nº 625; **14. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.361.129-98, matricula na JUCEPAR nº 12/048-L. Na sequência foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, depois de minuciosa análise constatou-se que o Leiloeiro **HELICIO KRONBERG**, apresentou **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA COM EFEITO POSITIVO, conforme o Edital, no item 05, alínea i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; assim sendo o respectivo Leiloeiro foi INABILITADO e os demais todos HABILITADOS**, sendo necessário o cumprimento do disposto no subitem 8.1 do presente Edital que diz: “8.1. Havendo mais de um profissional credenciado e habilitado a definição do leiloeiro dar-se-a mediante sorteio a ser realizado a cada vez que o Município necessitar realizar um leilão para venda de seus bens patrimoniais móveis e, a sua

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E790D89D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7EB4CD9F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:19203C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,
REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,

REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,
REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 111/2021 de 17/02/2021, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Presidente, Douglas Catharino de Carvalho – Membro e Marcio da Luz - Membro, com a finalidade julgar a proposta apresentada à licitação na Modalidade de CREDENCIAMENTO nº 003/2021 cujo objeto está acima descrito, apresentaram-se como proponentes os seguintes Leiloeiros: **01. HELCIO KRONBERG**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, matrícula na JUCEPAR nº 653; **02. EDUARDO SCHMITZ**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, matrícula na JUCEPAR nº 20/318-L; **03. ELTON LUIZ SIMON**, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 044.016.329-31, matrícula na JUCEPAR nº 009/023-L; **04. LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR**, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49, matrícula na JUCEPAR nº 10/030-L; **05. CLEVER ELMES MILANI**, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 000.567.899-47, matrícula na JUCEPAR nº 16/283-L; **06. JOACIR MONZON POUÉY**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 007.917.900-29, matrícula na JUCEPAR nº 18/295-L; **07. JAQUELINE SPERANÇA**, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF sob o nº 859.917.759-15, matrícula na JUCEPAR nº 21/328-L; **08. JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 580.826.389-15, matrícula na JUCEPAR nº 17/289-L; **09. PEDRO LERNER KRONBERG**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 005.142.199-20, matrícula na JUCEPAR nº 20/322-L; **10. ADALBERTO SCHERER FILHO**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, matrícula na JUCEPAR nº 2021/329-L; **11. ANDRÉ LUIZ WITSCHIK**, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 028.240.179-29, matrícula na JUCEPAR nº 20/327-L; **12. DANIEL ELIAS GARCIA**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, matrícula na JUCEPAR nº 20/316-L; **13. PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.278.549-87, matrícula na JUCEPAR nº 625; **14. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.361.129-98, matrícula na JUCEPAR nº 12/048-L. Na sequência foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, depois de minuciosa análise constatou-se que o Leiloeiro **HELICIO KRONBERG**, apresentou **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA COM EFEITO POSITIVO, conforme o Edital, no item 05, alínea i)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; **assim sendo o respectivo Leiloeiro foi INABILITADO e os demais todos HABILITADOS**, sendo necessário o cumprimento do disposto no subitem 8.1 do presente Edital que diz: “8.1. Havendo mais de um profissional credenciado e habilitado a definição do leiloeiro dar-se-á mediante sorteio a ser realizado a cada vez que o Município necessitar realizar um leilão para venda de seus bens patrimoniais móveis e, a sua

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E790D89D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO MEI
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 26.725,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7EB4CD9F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:19203C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,
REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,

REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,
REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES
DE BENS AUTOMOTIVOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 111/2021 de 17/02/2021, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Presidente, Douglas Catharino de Carvalho – Membro e Marcio da Luz - Membro, com a finalidade julgar a proposta apresentada à licitação na Modalidade de CREDENCIAMENTO nº 003/2021 cujo objeto está acima descrito, apresentaram-se como proponentes os seguintes Leiloeiros: **01. HELCIO KRONBERG**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, matricula na JUCEPAR nº 653; **02. EDUARDO SCHMITZ**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, matricula na JUCEPAR nº 20/318-L; **03. ELTON LUIZ SIMON**, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 044.016.329-31, matricula na JUCEPAR nº 009/023-L; **04. LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR**, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49, matricula na JUCEPAR nº 10/030-L; **05. CLEVER ELMES MILANI**, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 000.567.899-47 matricula na JUCEPAR nº 16/283-L; **06. JOACIR MONZON POUÉY**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 007.917.900-29, matricula na JUCEPAR nº 18/295-L; **07. JAQUELINE SPERANÇA**, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF sob o nº 859.917.759-15, matricula na JUCEPAR nº 21/328-L; **08. JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 580.826.389-15, matricula na JUCEPAR nº 17/289-L; **09. PEDRO LERNER KRONBERG**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 005.142.199-20, matricula na JUCEPAR nº 20/322-L; **10. ADALBERTO SCHERER FILHO**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, matricula na JUCEPAR nº 2021/329-L; **11. ANDRÉ LUIZ WUTSCHIK**, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 028.240.179-29, matricula na JUCEPAR nº 20/327-L; **12. DANIEL ELIAS GARCIA**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, matricula na JUCEPAR nº 20/316-L; **13. PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.278.549-87, matricula na JUCEPAR nº 625; **14. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.361.129-98, matricula na JUCEPAR nº 12/048-L. Na sequência foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, depois de minuciosa análise constatou-se que o Leiloeiro **HELICIO KRONBERG**, apresentou **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA COM EFEITO POSITIVO, conforme o Edital, no item 05, alínea i)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida do domicílio da pessoa física; **assim sendo o respectivo Leiloeiro foi INABILITADO e os demais todos HABILITADOS**, sendo necessário o cumprimento do disposto no subitem 8.1 do presente Edital que diz: “8.1. Havendo mais de um profissional credenciado e habilitado a definição do leiloeiro dar-se-á mediante sorteio a ser realizado a cada vez que o Município necessitar realizar um leilão para venda de seus bens patrimoniais móveis e, a sua

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 177/2021
PRELIMINAR Nº 178/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ALDOO SOARES
CNPJ Nº 06.208.718/0001-48
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 183/2021
PRELIMINAR Nº 184/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: TACIENE DOS SANTOS VALDETE
CNPJ Nº 11.041.821/0001-75
Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 16/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 185/2021
PRELIMINAR Nº 186/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: TACIENE DOS SANTOS VALDETE
CNPJ Nº 11.041.821/0001-75
Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 16/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 179/2021
PRELIMINAR Nº 180/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 187/2021
PRELIMINAR Nº 188/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 189/2021
PRELIMINAR Nº 190/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 191/2021
PRELIMINAR Nº 192/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 193/2021
PRELIMINAR Nº 194/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 195/2021
PRELIMINAR Nº 196/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 197/2021
PRELIMINAR Nº 198/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 199/2021
PRELIMINAR Nº 200/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 201/2021
PRELIMINAR Nº 202/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 203/2021
PRELIMINAR Nº 204/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1448 - Centro - CEP: 81.711-100
CNPJ: 07.020.000/00-01
E-mail: contato@camara.sp.br - Telefone: (41) 30430000

DECRETO DO GOVERNADOR Nº 205/2021
PRELIMINAR Nº 206/2021
CONTRATO Nº 12.000.000-00/2021
COMPRANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRADORA: ARA-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.020.000/00-01
Objeto: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realização de trabalho de rede, sob contrato de aluguel, projeto e manutenção de redes, serviços de consultoria, projetos, obras e outros serviços sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (Dez Mil e Quinhentos e Quarenta mil Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
Banco: Banco do Brasil, em 16/07/2021.
RUA JOSE ANTONIO OTERA - FICHA Nº MUNICIPAL

ClassiTudo
45 3218-2500

ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
Impressoras Bulk de tinta

ARTIPRINT

45 9 9929-2660 45 3096-8200 R. General Osório 2475 - Pq. São Paulo

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel - LTDA
EMBALAGENS

www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas
FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 - km 596 - CASCAVEL - PARANÁ

Amorosa do Brasil
RESIDENCIAL

- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Fácil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900
(45) 99136-6312

NELSON PADOVANI & CIA.
Desenvolvimento Imobiliário

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: ALDOREI DA SILVA SOARES
CNPJ Nº 16.242.334/0001-88
RESUMO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: TACIENE DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.844.412/0001-79
RESUMO: PAGAMENTO SALVOS VALORES
OBJETO: Consórcio de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: TACIENE DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.844.412/0001-79
RESUMO: PAGAMENTO SALVOS VALORES
OBJETO: Consórcio de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: M&S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.813.730/0001-29
RESUMO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - Processo nº 014/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: JACQUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 04.813.730/0001-29
RESUMO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: JACQUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 04.813.730/0001-29
RESUMO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: ALDOREI DA SILVA SOARES
CNPJ Nº 16.242.334/0001-88
RESUMO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021 - Processo nº 014/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: JACQUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 04.813.730/0001-29
RESUMO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

ClassiTudo
45 3218-2500

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: ALDOREI DA SILVA SOARES
CNPJ Nº 16.242.334/0001-88
RESUMO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
Impressoras Bulk de tinta

ARTIPRINT

45 9 9929-2660 45 3096-8200 R. General Osório 2475 - Pq. São Paulo

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: TACIENE DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.844.412/0001-79
RESUMO: PAGAMENTO SALVOS VALORES
OBJETO: Consórcio de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: TACIENE DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.844.412/0001-79
RESUMO: PAGAMENTO SALVOS VALORES
OBJETO: Consórcio de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Itaipu, 1418 - Centro - CEP 83.171-100
CIVIL 55.462.020/01-33
E-mail: tribunal@tribunalparana.br - Telefone: (41) 36363000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021
REGIÃO PESSOAL Nº 069/2021
COMPRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMPRATADA: INOVAR DA SILVA PEREIRA
CNPJ Nº 04.813.730/0001-29
RESUMO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede de fibra para realiação de trabalho fiscal, taxa com exclusão, cargo, projeto e acompanhamento de pedras, artigos de limpeza, peças, dentro outras despesas com decorrer.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2022
Banco Agrário de São Paulo, em 16/07/2021.
RICARDO ANTONIO OTEIRA - PEFISOR MUNICIPAL

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Casavil - LTDA
EMBALAGENS

www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas
FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 - km 596 - CASCAVEL - PARANÁ

Amor à Terra
RESIDENCIAL

- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Fácil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900
(45) 99136-6312

NELSON PADOVANI & CIA.
Desenvolvimento Imobiliário

